



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 018/2021
Dagm. Campos Vieira

Projeto de Lei nº 018 de 2021.

EMENTA: RENOMEIA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MONTE CARLO E CRIA O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP).

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Renomeia os logradouros do Bairro Loteamento MONTE CARLO e cria o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 2º - O logradouro denominado “**AVENIDA PRINCIPÁL**”, localizada no BAIRRO LOTEAMENTO MONTE CARLO, desse município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se **RUA MAURÍLIO XAVIER**.

Art. 3º - O logradouro denominado “**RUA 1**”, localizada no BAIRRO LOTEAMENTO MONTE CARLO, desse município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se **RUA FERNANDO MARASSI**.

Art. 4º - O logradouro denominado “**RUA 2**”, localizada no BAIRRO LOTEAMENTO MONTE CARLO, desse município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se **RUA FRANCISCO FONSECA**.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

03

Proc.:

018/2021

Daiana Camporeale

Art. 5º - O logradouro denominado “**RUA 3**”, localizada no BAIRRO LOTEAMENTO MONTE CARLO, desse município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se **RUA ALBERTO RODRIGUES**.

Art. 6º - As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente:

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis 25 de maio de 2021.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

VEREADOR

Justificativa: O presente projeto de lei busca homenagear pessoas saudosas e pioneiras que ficaram marcadas na história do município de Quatis.

Além do mais, esse projeto de lei busca facilitar a localização do endereço dos munícipes que residem naquele bairro, até mesmo para a chegada de correspondências e regularização do imóvel.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 018.